

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 3 DA SESSÃO PÚBLICA TP 2002/2023

ATA DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS PARTICIPANTES E SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2022.023926 - SEI

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário — Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), Edição n.º 2664, de 10/08/2023, e no matutino local "Jornal do Commércio", Edição n.º 43.859, datada de 11/08/2023.

Aos três dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do Anexo Administrativo do Edificio-Sede da PGJ/AM, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, instituída pelo Ato Nº 183/2023/PGJ, para proceder a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, para divulgar o resultado da reanálise dos documentos de habilitação das licitantes (ENVELOPE Nº 1). Presentes os membros da Comissão: os Senhores CLEITON DA SILVA ALVES e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e as Senhoras SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO e RODRIGUES BARBOSA GOMES, sob a presidência do primeiro.

Compareceram à sessão às empresas:

- 1. WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80, representada pela CREDENCIADA, Sra. MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA, OAB/AM N° 8.829, CNH N° 04389850610, CPF N° 941.731.092-53;
- 2 . **NITECH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N° 29.528.876/0001-97, representada pelo CREDENCIADO, o Sr. <u>MATHEUS DE SOUZA FERREIRA</u>, RG N° 25107020-SSP/AM, OAB/AM N° 15296;
- **3. CONSTRUTORA ALCANCE LTDA.**, CNPJ N° 03.018.149/0001-96, representada pelo Sr. <u>CHRISTIANO DUARTE DA SILVA</u>, CNH N° 00164500610, CPF N° 436.978.442-53, que nesta oportunidade se CREDENCIA como representante dessa empresa.

No horário agendado para a reabertura da sessão, considerando a presença das licitantes

acimas descritas, o Condutor do certame informou que a Divisão de Engenharia procedeu à análise da documentação habilitatória complementar apresentada pelas participantes, após diligência determinada na sessão do dia 19/09/2023, conforme abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Após convocação, apenas as licitantes WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80, e PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65, encaminharam ou indicaram os documentos suscitados pela equipe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, para fins de comprovação da totalidade dos requisitos de qualificação técnica.

Dessa feita, os documentos apresentados ou indicados pelas licitantes foram encaminhados Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, através do Ofício 478.2023.CPL.1154625.2022.023926, para manifestação em relação à diligência determinada na sessão anterior.

Em resposta, o setor técnico, manifestou-se da seguinte forma:

Licitante	Manifestação da DEAC'				
WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80	Memorando N° 373.2023.DEAC.1158958.2022.023926 Com base na análise demostrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80 (doc. nº 1136229) junto com o esclarecimento ocorrido no doc (1154606) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário — Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa apresentou quantitativo suficiente para o item 7.9.3.2 letra e) considerando o serviço contido no item 5.1.1 dos serviços cotidos na CAT 923508/2015 (22,44m²) por ser um serviço de natureza semelhante, estando então apta para dar seguimento no certame.				
PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65	Com base na análise demostrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65 (doc. n° 1136230) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os documentos apresentados não contém as informações suficientes para esclarecer a diligência, no				

doc 1154616 a empresa informa que os quantitativos podem ser esclarecidos.

Este técnico tentou contato pelos telefone (95) 99141-4980 e (95) 9156-2490 constantes nas doucumentrações apresentadas pela empresa, contudo no primeiro telefone, a pessoa que atendeu informou não reconhecer a empresa Progresso, e o segundo número estava desligado.

Portanto a empresa deve apresentar detalhadamente a documentação comprobatória para esclarecer o os itens não atendidos.

Ao final da explanação, o condutor do certame conferiu oportunidade para que a representante da licitante PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 indicasse, nos documentos complementares apresentados e analisados pela equipe técnica do MP-AM, as informações exigidas pelo Instrumento Convocatório que comprovassem o pleno atendimento dos itens levantados na tabela suso apresentada. Não obstante, não houve manifestação nesse sentido.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Acerca da análise da Qualificação Econômico-Financeira de todas as licitantes, reproduzimos abaixo o quadro resultante:

Qualificação Econômico-Financeira					
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.988.472,89				
CCL 20%	R\$ 397.694,58				
PL MÍNIMO	R\$ 198.847,29				
ÍNDICE MÍNIMO	1				

EMPRESAS	INDICADORES					
	AC	PC	ÍNDICE*	PL	CCL	
ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ N° 34.707.265/0001-46	R\$ 490.520,47	R\$ 105.708,50	1,06	R\$ 161.354,22	R\$ 384.811,97	
CONSTRUTORA ALCANCE LTDA., CNPJ N° 03.018.149/0001-96	R\$ 2.643.572,00	R\$ 1.531.080,57	1,73	R\$ 4.650.000,00	R\$ 1.112.491,43	
NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ N° 29.528.876/0001-97	R\$ 804.030,59	R\$ 1.240.229,22	0,66	R\$ 1.600.000,00	- R\$ 436.198,63	
PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65	R\$ 1.532.574,04	R\$ 476.664,96	1,87	R\$ 2.436.152,38	R\$ 1.055.909,08	
WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80	R\$ 305.903,74	R\$ 130.997,34	1,69	R\$ 309.801,54	R\$ 174.906,40	

Desta forma, as licitantes ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ Nº 34.707.265/0001-46, NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ N° 29.528.876/0001-97, e WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80, NÃO ATENDEM as exigências disposta no subitem 7.10.3 do Edital, o qual estabelece que a licitante "deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.".

EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Assim, após exame por parte desta Comissão de Licitação e da Divisão de Engenharia, segue abaixo o **resultado final** da análise dos documentos de habilitação:

Razão Social	Qualificação Jurídica	Qualificação Fiscal e Trabalhista	Qualificação Técnica	Qualificação Econômico- Financeira	Exigências complementares de Habilitação:
ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ N° 34.707.265/0001-46	Atendeu	Atendeu	Não atendeu	Não atendeu	Atendeu
CONSTRUTORA ALCANCE LTDA., CNPJ N° 03.018.149/0001-96	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu
NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ N° 29.528.876/0001-97	Atendeu	Não atendeu	Não atendeu	Não atendeu	Atendeu
PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65	Atendeu	Atendeu	Não atendeu	Atendeu	Atendeu
WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Não atendeu	Atendeu

CONCLUSÃO

Pelo exposto e com base no acurado exame da documentação apresentada, em obediência ao itens 7 e 8 do Edital da Tomada de Preços nº 2002/2023-CPL/MP/PGJ., a Comissão Permanente de Licitação <u>JULGA</u>:

1. **INABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:

a). ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ N° 34.707.265/0001-46 - com relação à qualificação técnica: quanto ao item 7.9.3.1, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional nas quantidades mínimas necessárias para comprovar a execução de obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, no quantitativo da letra "m", qual seja: 250,00m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação) e no tocante ao item 7.9.3.2, deixou de apresentar Atestados de Capacidade Qualificação Técnico-Profissional, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente feito, no quantitativo da letra "m", qual seja: 250,00m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); com relação a qualificação econômico-financeira, não atendeu a exigência disposta no subitem 7.10.3 do Edital, o qual estabelece que a licitante "deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação."

<u>b).</u> NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ N° 29.528.876/0001-97 - com relação à qualificação fiscal e trabalhista: -7.8.4.: deixou de apresentar certidão válida negativa de débitos de tributos federais e dívida ativa da União (subitem 7.8.4.) ; - com relação à qualificação técnica: não comprovou o vínculo do Responsável Técnico com a empresa licitante, referente ao esclareceu o item

7.9.3.2.2, quanto ao item 7.9.3.1, deixou de apresentar Atestados de Capacidade Técnico-Operacional nas quantidades mínimas necessárias para comprovar a execução de obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo (letras "a", "b", "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o") e no tocante ao item 7.9.3.2, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Qualificação Técnico-Profissional, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente feito (letras "a", "b", "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o"); com relação a qualificação econômico-financeira, não atendeu a exigência disposta no subitem 7.10.3 do Edital, o qual estabelece que a licitante "deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação."

c). PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 - com relação à qualificação técnica: quanto ao item 7.9.3.1, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional nas quantidades mínimas necessárias para comprovar a execução de obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, no quantitativo das letras "e", "k" e "m" e no tocante ao item 7.9.3.2, deixou de apresentar Atestados de Capacidade Qualificação Técnico-Profissional, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente feito, quantitativo das letras "e", "k" e "m", tendo em vista que não apresentou a quantidade mínima exigida em edital, devendo informar se dispõe de CAT para os referidos serviços;

<u>d).</u> WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80 - com relação à qualificação econômico-financeira, <u>não</u> atendeu a exigência disposta no subitem 7.10.3 do Edital, o qual estabelece que a licitante "deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante — Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.".

- 2. **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:
- a) **CONSTRUTORA ALCANCE LTDA.**, CNPJ Nº 03.018.149/0001-96;

Na sequência, o condutor do certame informou que será emitido Aviso de Julgamento das Condições de Habilitação apresentando o resultado do julgamento, bem como, a abertura de prazo de apresentação de recurso por parte da licitante que assim julgar cabível, conforme subitem 11.1 do Edital do certame.

Na ocasião, o condutor do certame franqueou a palavra aos presentes, tendo as empresas **WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP**, CNPJ N° 08.233.902/0001-80, e **NITECH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N° 29.528.876/0001-97, manifestado intenção de interpor recurso.

Registre-se que o referido Aviso será publicado no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DOMPE AM**, na edição do presente dia.

Por fim, o condutor do certame informou que a reabertura da sessão será precedida de novo <u>aviso de convocação</u> e reiterou às licitantes presentes que toda a documentação apresentada na sessão e a ata serão devidamente publicadas no portal do MP-AM para amplo e irrestrito acesso a todos os interessados, pelo endereço: https://tinyurl.com/28rts204 ou https://tinyurl.com/28rts204 ou https://tinyurl.com/28rts204 ou <a href="https://tinyu

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo**, digitei e vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes credenciadas.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo

Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Maurício Araújo Medeiros

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sra. MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA

CPF Nº 941.731.092-53

representante da empresa WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. CNPJ Nº 08.233.902/0001-80

Sr. MATHEUS DE SOUZA FERREIRA

OAB/AM Nº 15296

representante da empresa NITECH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ N° 29.528.876/0001-97

Sr. CHRISTIANO DUARTE DA SILVA

CPF Nº 436.978.442-53

representante da empresa CONSTRUTORA ALCANCE LTDA - EPP

CNPJ Nº 03.018.149/0001-96



Documento assinado eletronicamente por Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 03/10/2023, às 10:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/10/2023, às 10:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 03/10/2023, às 10:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/10/2023, às 10:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS DE SOUZA FERREIRA, Representante Legal, em 03/10/2023, às 10:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DUARTE DA SILVA**, **Representante Legal**, em 03/10/2023, às 10:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Mayara Andreza Sanati Mesquita, Usuário Externo,





A autenticidade do documento pode ser conferida no inix http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1160853
acesso_externo=0 informando o código verificador 1160853
acesso_externo=0 informando o código verificador 1160853

2022.023926 1160853v39